ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 054

AUTORIZA VEREADORES VIAJAREM A PORTO ALEGRE.

Vereador DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação feita pelo Sindicato dos Mineiros,

RESOLVE:

Autoriza um Representante da Mesa Diretora e um Vereador de cada Bancada, viajarem a Porto Alegre, no dia 04 de janeiro de 1993, para audiência com a Secretária de Minas e Energia, juntamente com o Sindicato dos Mineiros e Comissão de mineiros demitidos, com a finalidade de propor a readmissão dos mineiros demitidos pelas empreiteiras que prestam serviço à Companhia Riograndense de Mineração, no Município de Minas do Leão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de janeiro de 1994.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de janeiro de 1994.

Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1º Secretário

Scanned with CamScanner